*CAMPUS*SANTA LUZIA

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 29 05 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Abr 2017 · Nº 04





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Minas Gerais

CAMPUS SANTA LUZIA

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 29 05 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Abr 2017 · № 04





Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº.317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Marcelo Machado Feres

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO Olímpia de Sousa Marta

> PRÓ-REITORA DE ENSINO Leila Maria Carvalho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO Neimar de Freitas Duarte

> PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO Carlos Bernardes Rosa Júnior

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Luiz Henrique Ferreira e Pereira

> DIRETOR DE COMUNICAÇÃO Renan Inácio Ramos

DIRETOR GERAL DO IFMG CAMPUS SANTA LUZIA Harlley Sander Silva Torres

SUMÁRIO

Portarias	6
Resoluções	22
Férias	26
Diárias	28

PORTARIAS



Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 035 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Aceleração da Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, aceleração da promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Daniel Nunes Carvalho	1930159	D-201	D-301	04/04/2017

Art.2°. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2017.

Harlley Sander Silva Torres



Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 036 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus* Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 2º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Daniel Nunes Carvalho	1930159	Mestrado	04/04/2017

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do *Campus* Santa Luzia.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2017.

Harlley Sander Silva Torres



Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de ocupante do cargo de Diretor Geral Pro Tempore Substituto do IFMG - campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

- Nº 037 Art. 1º EXONERAR a servidora SARAH LOPES SILVA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2753963, do cargo de **Diretora Geral Pro-Tempore Substituta** do IFMG - campus Santa Luzia, cargo de Direção, CD-2, a partir de 12 de abril de 2017.
- Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
 - **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Nº 038 Art. 1º NOMEAR a servidora DENISE LAGES FLORESTA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1554151, para o cargo de Diretora Geral Pro-Tempore Substituta do IFMG - campus Santa Luzia, cargo de Direção, CD-2.
 - Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 11 de abril de 2017.

Harlley Sander Silva TorresDiretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Santa Luzia Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 039 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho de Técnico Administrativo do IFMG – Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o regime de trabalho da servidora JÚNIA MÁRCIA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1900788, assistente em administração do IFMG – Campus Santa Luzia, passando de 40 para 30 horas semanais, com redução da remuneração, a partir de 01 de maio de 2017.
- Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.
- Art. 3º Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Harlley Sander Silva Torres



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 040 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa de servidor ocupante de Função Gratificada do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor FELIPE MONTEIRO LIMA, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2083515, da função de Coordenador de TI – *campus* Santa Luzia, função gratificada, código FG-2, a partir de 02 de maio de 2017.

- **Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja publicada no DOU e no Boletim de Serviços do *campus* Santa Luzia.
 - **Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.
 - **Art.** 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2017.

Harlley Sander Silva Torres



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 041 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa de servidor ocupante de Função de Coordenação de Curso do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

- Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor RAMON PAES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape: 1598921, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo campus Santa Luzia, Função Comissionada de Coordenador de Curso, código FUC-01, a partir de 24 de abril de 2017.
- **Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja publicada no DOU e no Boletim de Serviços do *campus* Santa Luzia.
 - Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2017.

Harlley Sander Silva Torres



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 042 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para ocupar Função de Coordenação de Curso no IFMG – Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BRENO LUIZ THADEU DA SILVA, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1654209, para a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFMG – campus Santa Luzia, função Comissionada de Coordenador de Curso, código **FUC-01.**

- Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do campus.
 - Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.
 - **Art.** 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2017.

Harlley Sander Silva Torres



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 043 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 091 de 20 de dezembro de 2016 do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 091 de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Substituir, na Presidência do Colegiado do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Ramon Paes Guimarães por Breno Luiz Thadeu da Silva.

Art. 3º O Colegiado terá a seguinte composição:

	Breno Luiz Thadeu da Silva	Presidente
Representante Área de Ensino	Helen Cristina do Carmo	Membro
Docente Titular	Raquel Manna Julião	Membro
Doceme Thuiar	Neilson José da Silva	Membro
D 4 G 1 4	Ana Isabel Junho Anastasia de Sá	Membro
Docente Suplente	Carolina Helena Miranda e Souza	Membro
Discente Titular	Brendow de Souza Caldas Butinhol	Membro
Discente Suplente	Luisa Duarte Maciel Faria	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2017.

Harlley Sander Silva Torres



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 044 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Revogar as Portarias nº 002 de 15 de abril de 2014 e nº 030 de 09 de novembro de 2015 e constituir o novo Núcleo Docente Estruturante - NDE do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de

julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 002 de 15 de abril de 2014 e nº 30 de 09 de novembro de 2015 do campus Santa Luzia.

Art. 2º Constituir o novo Núcleo Docente Estruturante do curso de bacharelado em Engenharia Civil conforme segue:

Wemerton Luis Evangelista	Presidente	Siape: 1467545
Marcos Vinícius Vieira Pereira	Membro	Siape: 2150214
Daniel Augusto de Miranda	Membro	Siape: 2383790
João Francisco de Carvalho Neto	Membro	Siape: 2219436
Mariana de Castro Prado	Membro	Siape: 2211152

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2017.

Harlley Sander Silva Torres



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 045 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Alterar a Portaria nº 032 de 20 de junho de 2016 do Instituto Federal de Minas Gerais - *campus* Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 032 de 20 de junho de 2016.

Art. 2º Relacionar a nova composição do Comitê de Coordenadores dos Eixos Tecnológicos do Instituto Federal de Minas Gerais – *campus* Santa Luzia, conforme segue:

Presidente:	Viviane Gomes Marçal	Siape: 2212805
Presidente Substituto:	Ana Isabel Junho Anastasia de Sá	Siape: 2299203
Representante da Coordenação de Ensino	Ronaldo Gonçalves Pires	Siape: 2002243
Coordenador do Eixo Tecnologias - T1 (Técnicas, Tecnologias, Representações Técnicas)	Wemerton Luís Evangelista	Siape: 1467545
Coordenador do Eixo Tecnologias - T2 (Tecnologias, Estruturas)	Ana Isabel Junho Anastasia de Sá	Siape: 2299203
Coordenador do Eixo Análise Crítica - AC (História, Artes, Filosofia, Linguagens)	Breno Luiz Thadeu da Silva	Siape: 1654209

Coordenador do Eixo Sustentabilidade e Questões Ambientais - SQA (Urbanismo, Geografia, Transportes, Paisagem e Meio	Denise Silva Telles	Siape: 1855458
Ambiente)		

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2017.

Prof. Harlley Sander Silva Torres Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Santa Luzia Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 046 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de comissão temporária para realizar estudos de viabilidade de implantação de novos cursos no Instituto Federal de Minas Gerais - *campus* Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão temporária para realizar estudos de viabilidade de implantação de novos cursos no *campus* Santa Luzia, conforme segue:

Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	Siape: 2334308	Presidente
Helen Cristina do Carmo	Siape: 2151488	Membro
João Francisco de Carvalho Neto	Siape: 2219436	Membro
Leandro de Aguiar e Souza	Siape: 2381778	Membro
Neilson José da Silva	Siape: 2299402	Membro
Sulamita Maria Comini César	Siape: 1856648	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2017.

Harlley Sander Silva Torres

RESOLUÇÕES



Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Altera o Anexo I da Resolução nº 006 de 18 de maio de 2016 do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Santa Luzia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SANTA LUZIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1339, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17; considerando o Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21 de 16 de junho de 2010 e alterado pela Resolução nº 15 de 15 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os novos docentes do *campus* Santa Luzia em Eixos Tecnológicos, tendo como Chefia Imediata o Coordenador do referido Eixo, de acordo com a Resolução nº 006 de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Alterar o Anexo I da Resolução nº 006 de 18 de maio de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO 1

COMPOSIÇÃO INICIAL DO EIXO TECNOLOGIAS - T1 (Técnicas, Tecnologias, Representações técnicas)

PROFESSOR	SIAPE
Ana Isabel Junho Anastasia de Sá	2299203
Carolina Helena Miranda e Souza	2096311
Felipe Monteiro de Lima	2083515
Fernanda Fonseca de Melo Coelho	2224791
Harlley Sander Silva Torres	1578305

Louise Rochebois Quintão	1216574
Nayra Yumi Tsutsumoto	1102337
Ramon Paes Guimarães	1598921
Roberta Lopes Pinto	2326630
Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	2334308
Simone Cortezão Freire	
Viviane Gomes Marçal	2212805
Wemerton Luis Evangelista	1467545

COMPOSIÇÃO INICIAL DO EIXO TECNOLOGIAS - T2 (Tecnologias, Estruturas)

PROFESSOR	SIAPE
Allan Rodrigo Fonseca Teixeira	1531132
Daniel Augusto de Miranda	2383790
Denise Lages Floresta	1554151
Hudson Claiton Reis Pereira	2093495
Janaína Aguiar Park	1306136
João Francisco de Carvalho Neto	2219436
Lineker Max Goulart Coelho	1095344
Lucélia Aparecida Radin	1520884
Marcos Vinícius Vieira Pereira	2150214
Mariana de Castro Prado	2211152
Suelem Sonaly Lima Oliveira	2381667
Sulamita Maria Comini César	1856648
Wilio Aparecido Rodrigues Torres	1773797

COMPOSIÇÃO INICIAL DO EIXO ANÁLISE CRÍTICA - AC (História, Artes, Filosofia, Linguagens)

PROFESSOR	SIAPE
Breno Luiz Thadeu da Silva	1654209
Carlos Henrique Bento	1625058

Danilo Arnaldo Briskievicz	2381611
Francisco Barbosa de Macedo	2085183
Gabriele Cristine Carvalho	1899763
Lilian Maria dos Santos Carneiro Cavalcante	1683093
Neilson José da Silva	2299402
Paula Glória Barbosa	2303943
Raquel Manna Julião	2300226
Sarah Lopes Silva	2753963
Tales Bedeschi Faria	1785131

COMPOSIÇÃO INICIAL DO EIXO SUSTENTABILIDADE E QUESTÕES AMBIENTAIS - SQA (Urbanismo, Geografia, Transportes, Paisagem e Meio Ambiente)

PROFESSOR	SIAPE
Carla Maria Dias Lopes	1730728
Daniel Nunes Carvalho	1930159
Denise Silva Telles	1855458
Fúlvio Cupolillo	1513481
Leandro de Aguiar e Souza	2381778
Neimar de Freitas Duarte	1554844
Paulo Roberto Vieira Júnior	2085438
Roxane Sidney Resende de Mendonça	2325700

Art. 3º Os efeitos desta Resolução retroagem ao dia 03 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2017.

Harlley Sander Silva Torres

Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Santa Luzia

FÉRIAS



Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Abril 2017

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
Harlley Sander Silva Torres	26/04/2017 a 30/05/2017	35
Júnia Márcia de Lima	24/04/2017 a 28/04/2017	5

DIÁRIAS



Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

DIÁRIAS – Abril 2017

NÃO HOUVE PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO MÊS DE ABRIL/2017

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)

Rua Érico Veríssimo, nº 317, Bairro: Londrina, Cidade: Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

.....